



PORTARIA Nº 225/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 150/2012, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 11 de setembro de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a indicação estabelecida no Art. 1º da Portaria nº. 071/2012, designando os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03308.020

CONTRATADA: FERNANDO CARNEIRO DA SILVA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de encadernação de documentos.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2008 (renovado mediante Termos Aditivos).

VIGÊNCIA: 13/08/2011 a 11/08/2013

GESTOR: Luiz Gonzaga da Silva Neto
MATRÍCULA Nº: 1089

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 265

FISCAL SUBSTITUTO: Esdras Segundo da Silva
MATRÍCULA Nº: 243

Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 2012



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Tatiana Furtado
COORDINADORA JURÍDICA